



PROCESSO N.º 615/2010

PROTOCOLO N.º 7.485.817-1

PARECER CEE/CEB N.º 687/10

APROVADO EM 07/07/10

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: COLÉGIO GERAÇÃO – EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: ASTORGA

ASSUNTO: Pedido de Reconhecimento do Curso Técnico em Agropecuária – Área Profissional: Agropecuária, Integrado ao Ensino Médio.

RELATOR: ARNALDO VICENTE

## I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício n.º 1260/2010-GS/SEED, de 14 de abril de 2010, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Maringá em 07 de janeiro de 2009, de interesse do Colégio Geração – Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Astorga, que por sua Direção solicita Reconhecimento do Curso Técnico em Agropecuária – Área Profissional: Agropecuária, Integrado ao Ensino Médio.

O estabelecimento foi Credenciado para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial n.º 157/06 de 27/01/06 e Parecer n.º 807/05-CEE/PR.

## 2 – Dados Gerais do Curso

- **Habilitação Profissional:** Técnico em Agropecuária
- **Área Profissional:** Agropecuária
- **Forma:** Integrado ao Ensino Médio
- **Regime de Funcionamento:** Regime de Externato com atendimento de segunda-feira a sexta-feira
- **Regime de Matrícula:** anual
- **Carga Horária:** 5.880 horas
- **Período de Integralização do Curso:** mínimo de 3 anos e máximo de 5 anos
- **Modalidade de Oferta:** Presencial
- **Requisito de Acesso:** Ter concluído o Ensino Fundamental



PROCESSO N° 615/2010

## 2.1 – Perfil Profissional de Conclusão de Curso

“O aluno ao concluir o Curso Técnico em Agropecuária, terá domínio dos conhecimentos científicos e tecnológicos da área, sendo capaz de: Planejar, implantar, monitorar e gerenciar atividades agropecuárias e do agronegócio, considerando a situação técnica, econômica, social e os recursos humanos disponíveis na região, tomando como base a coleta de dados sobre produção, produtividade, de prestação de serviços e de infra-estrutura, a legislação agrícola, zootécnica, agroindustrial e ambiental, e a política decorrente para a área, para a elaboração de levantamento e análises que definam a relação custo – benefício das atividades agropecuárias e de agronegócio principais, secundárias e potenciais da região”. (fls.165)

## 2.2 – Matriz Curricular

<b>Colégio Geração – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio</b>					
<b>CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA</b>					
TURNO: Manhã / Tarde			Ano de Implantação: 2005		
Módulo: 40					
	<b>DISCIPLINAS</b>	<b>1ª</b>	<b>2ª</b>	<b>3ª</b>	<b>nº total - horas/aula</b>
<b>BASE NACIONAL COMUM</b>	Língua Portuguesa	4	4	3	440
	Artes	2	-	-	80
	Educação Física	1	1	1	120
	Matemática	4	4	4	480
	Física	2	2	2	240
	Química	2	2	2	240
	Biologia	2	2	2	240
	História	2	2	2	240
	Geografia	2	2	2	240
	Língua Est. Moderna-Inglês	1	1	2	160
	Filosofia	-	-	2	80
	Espanhol	1	1	1	120
	<b>Sub – total</b>	<b>23</b>	<b>21</b>	<b>23</b>	<b>2680</b>
<b>FORMAÇÃO ESPECÍFICA</b>	Administração e Economia Rural	2	2	2	240
	Agroindústria	-	2	2	160
	Solos	2	2	-	160
	Zootecnia	2	2	2	240
	Criações	3	3	3	360
	Horticultura	2	2	2	240
	Mecanização Agrícola	2	2	-	160
	Prática Agropecuária	8	5	3	640
	Culturas	2	2	3	280
	Irrigação e Drenagem	-	-	2	80
	Topografia	-	2	-	80
	Construções e Instalações Rurais	-	-	2	80
	Planejamento e Projeto	-	2	2	160
	Agricultura e meio ambiente	-	-	2	80
	Cooperativismo	-	-	2	80
	Informática Aplicada à Agropecuária	2	2	-	160
<b>Sub – total</b>	<b>25</b>	<b>28</b>	<b>27</b>	<b>3200</b>	
<b>TOTAL</b>		<b>48</b>	<b>49</b>	<b>50</b>	<b>5880</b>
Estágio Supervisionado		60	120	180	360



PROCESSO N° 615/2010

### 2.3 – Certificação

“Ao aluno concluinte do Curso Técnico em Agropecuária será conferido o Diploma de Técnico em Agropecuária, ao concluir as três séries anuais e os respectivos Estágios Supervisionados”. (fls. 175)

### 2.4 – Articulação com o Setor Produtivo

A Instituição mantém convênios com:

- Corol Cooperativa Agroindustrial
- Sindicato Rural Patronal de Astorga
- Cooperativa Agroindustrial Nova Produtiva
- Integrada Cooperativa Agroindustrial
- Cocamar Cooperativa Agroindustrial
- Governo do Estado do Paraná – Secretaria de Estado de Administração e Previdência

Os Termos dos Convênios e Termos de Cooperações Técnicas estão anexados às folhas 297 a 314.

### 2.5 – Corpo Docente

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Eliza Maria Teixeira Monteiro	- Engenheira Agrônoma - Mestre em Agronomia	- Coordenação do Curso - Horticultura - Prática Agropecuária
Rafael Fernandes Simões	- Engenheiro Agrônomo	- Coordenador de Estágio Profissional Supervisionado - Irrigação e Drenagem
Marcelo Siqueira Marques	- Educação Artística – Licenciatura Plena em Artes Plásticas	- Arte
Glaucyâne Junqueira da Silva	- Licenciado em Ciências Biológicas	- Biologia - Entomologia
Marcelo Aparecido Candalaft	- Licenciado em Educação Física	- Educação Física
Terezinha Caetano Goulart Silva	- Licenciada em História - Especialista em Filosofia: História do Pensamento Brasileiro	- Filosofia - História
Manoel Messias Alvino de Jesus	- Bacharel em Física - Mestre em Física	- Física
Cleide Farago de Lima	- Licenciada em Geografia	- Geografia
Gislaine Cristina Fransozio	- Licenciada em Letras – Habilitações: Português e Espanhol e Respectivas Literaturas	- L.E.M.- Espanhol



PROCESSO N° 615/2010

<b>NOME</b>	<b>FORMAÇÃO</b>	<b>DISCIPLINA</b>
Patrícia Renata Malagutti	- Licenciada em Letras – Habilitações: Português/ Inglês e Literaturas correspondentes	- L.E.M. - Inglês
Janete de Souza Campiolo	- Licenciada em Letras – Habilitações: Português e Inglês com as Respectivas Literaturas - Especialista em “O Processo do Ensino-Aprendizagem da Língua Portuguesa”	- Língua Portuguesa
Rejane Cristina Rissardi de Jesus	- Licenciada em Matemática	- Matemática
Débora Piai	- Licenciada em Química	- Química
Luciane Nogueira	- Licenciada em Pedagogia – Habilitações: Magistério das Matérias Pedagógicas do Ensino Médio e Orientação Educativa	- Sociologia
Bener Luís Turini	- Bacharel em Ciências Contábeis	- Administração e Economia Rural
Simone Maria Altoé Porto	- Engenheira Agrônoma - Mestre em Agronomia	- Agricultura e Meio Ambiente
Soraya de Azevêdo Gomes	- Graduação em Arquitetura e Urbanismo	- Construções e Instalações Rurais
Willian Aparecido Fernandes	- Engenheiro Agrônomo	- Cooperativismo
Sílvia Cristina de Aguiar	- Zootecnista	- Criações
Anny Rosi Mannigel	- Engenheira Agrônoma - Doutora em Agronomia	- Culturas - Planejamento e Projeto
Renato Alves	- Bacharel em Administração – Habilitação: Análise de Sistemas	- Informática Aplicada à Agropecuária
Edson Zafalon	- Técnico em Agropecuária - Participação em Bancas Avaliadoras dos Trabalhos de Conclusão de Curso – Técnico em Agropecuária – Subsequente, em Julho/2008	- Mecanização Agrícola
Joseanne Aparecida Arana Santos	- Engenheira Agrônoma - Mestre em Agronomia	- Solos - Topografia
Solange Cristina Canesin	- Zootecnista	- Zootecnia



PROCESSO N° 615/2010

### **3 – Comissão Verificadora**

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 128/2010 do NRE de Maringá, integrada pelos Técnicos Pedagógicos do NRE: Mariangela Tantin Wolf, Licenciada em Letras Anglo-Portuguesas, Marisa Aparecida Guermandi, Licenciada em Pedagogia – Habilitações: Magistério das Matérias Pedagógicas do 2º Grau e Orientação Educacional, Lindiceia Batista de França Lopes, Licenciada em Pedagogia – Habilitações: Orientação Educacional, Administração Escolar, Licenciatura Plena para atuar na Educação Infantil (Creche e Pré-escolas), nas quatro primeiras séries do Ensino Fundamental, na Educação de Jovens e Adultos, nas matérias pedagógicas do Ensino Médio, Ceuli Mariano Jorge, Licenciada em Biologia, Mestre em Ciências Biológicas - Entomologia e como perito José Carlos Carvalho Zonta, Médico Veterinário, emitiu o Laudo Técnico favorável ao reconhecimento do curso, conforme a Deliberação n.º 09/06-CEE/PR. (fls. 499 a 519)

#### **3.1 Do Relatório da Comissão Verificadora**

[...] número de alunos anualmente matriculados, concluintes e desistentes com análise dos dados apresentados:

Verificamos e atestamos que este Curso, desde sua autorização teve 45 (quarenta e cinco) alunos matriculados, dos quais 34 (trinta e quatro) já concluíram o curso. A desistência verificada acontece, principalmente, por problemas financeiros. Atualmente encontram-se matriculados no Curso Técnico em Agropecuária – integrado – 13 (treze) alunos na 1ª série, 17 (dezesete) na 2ª e 13 (treze) na 3ª série.

(...) (fls. 504)

#### **4 – Parecer DET/SEED**

Pelo Parecer n° 162/10–DET/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha o processo ao Conselho para reconhecimento do referido Curso.

#### **5 – Adequação do Plano de Curso à Deliberação n° 04/08-CEE/PR**

##### **5.1 Dados Gerais do Curso**

**Curso:** Técnico em Agropecuária

**Eixo Tecnológico:** Recursos Naturais

**Carga Horária:** 4380 horas Do Curso: 4110 horas  
Do Estágio: 270 horas

**Número de Vagas:** 30 por turma





PROCESSO N° 615/2010

## 5.2 Perfil de Conclusão de Curso

O aluno ao concluir o Curso Técnico em Agropecuária será capaz de planejar, executar, acompanhar e fiscalizar todas as fases dos projetos agropecuários; administrar propriedades rurais; elaborar, aplicar e monitorar programas preventivos de sanitização na produção animal, vegetal e agroindustrial; fiscalizar produtos de origem vegetal, animal e agroindustrial; realizar mediação, demarcação e levantamentos topográficos rurais; atuar em programas de assistência técnica, extensão rural e pesquisa. (fls. 166)

## 5.3 Matriz Curricular

<b>ESTABELECIMENTO DE ENSINO:</b> COLÉGIO GERAÇÃO – EDUCAÇÃO INFANTIL, FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL	
<b>MUNICÍPIO:</b> ASTORGA - PR	<b>NRE:</b> MARINGÁ
<b>MANTENEDORA:</b> COLÉGIO GERAÇÃO S/C LTDA	
<b>CURSO:</b> TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA- INTEGRADO	
<b>EIXO TECNOLÓGICO:</b> RECURSOS NATURAIS	<b>MÓDULO:</b> 40 SEMANAS
<b>ANO DE IMPLANTAÇÃO:</b> 2010	<b>NÍVEL:</b> MÉDIO
<b>FORMA:</b> PRESENCIAL	<b>CARGA HORÁRIA:</b> 4470 h
<b>TURNO:</b> INTEGRAL	<b>ORGANIZAÇÃO:</b> ANUAL

	DISCIPLINAS	1ª	2ª	3ª	Nº h/aula	Nº h/relógio
BASE COMUM NACIONAL	Arte	1	1	1	120	90
	Biologia	2	2	2	240	180
	Educação Física	1	1	1	120	90
	Filosofia	1	1	1	120	90
	Física	2	2	2	240	180
	Geografia	2	2	1	200	150
	História	2	2	1	200	150
	L. E. M – Espanhol	1	1	1	120	90
	L. E. M – Inglês	1	1	1	120	90
	Língua Portuguesa	4	4	3	440	330
	Matemática	4	4	4	480	360
	Química	2	2	2	240	180
	Sociologia	1	1	1	120	90
	<b>Sub-total</b>	<b>24</b>	<b>24</b>	<b>21</b>	<b>2760</b>	<b>2070</b>
FORMAÇÃO ESPECÍFICA	Administração e Economia Rural	2	2	-	160	120
	Agricultura e Meio Ambiente	-	-	2	80	60
	Agroindústria	-	2	2	160	120
	Construções e Instalações Rurais	-	-	2	80	60
	Cooperativismo	-	-	1	40	30
	Criações	2	2	2	240	180
	Culturas	2	2	2	240	180
	Entomologia	2	-	-	80	60
	Horticultura	2	2	2	240	180
	Informática Aplicada à Agropecuária	2	2	-	160	120
	Irrigação e Drenagem	-	-	2	80	60
	Mecanização Agrícola	2	2	-	160	120
	Planejamento e Projeto	-	2	2	160	120
	Prática Agropecuária	4	4	4	480	360
	Solos	2	2	-	160	120
	Topografia	-	2	-	80	60
	Zootecnia	2	2	2	240	180
<b>Sub-total</b>	<b>22</b>	<b>26</b>	<b>23</b>	<b>2840</b>	<b>2130</b>	
<b>Estágio Profissional Supervisionado</b>	<b>02</b>	<b>03</b>	<b>04</b>	<b>360</b>	<b>270</b>	
<b>Total</b>	<b>43</b>	<b>53</b>	<b>48</b>	<b>5960</b>	<b>4470</b>	



PROCESSO N° 615/2010

## II – VOTO DO RELATOR

Considerando o exposto, somos pelo reconhecimento do Curso Técnico em Agropecuária - Área Profissional: Agropecuária, Integrado ao Ensino Médio, carga horária de 5880 horas, regime de matrícula anual, período mínimo de integralização do curso de 3 (três) anos e máximo de 5 (cinco) anos, presencial, do Colégio Geração – Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Astorga, mantido pelo Colégio Geração S/C Ltda., a partir de 27 de janeiro de 2006, por 05 anos, conforme o parágrafo único, do artigo 32 da Deliberação n.º 09/06-CEE/PR.

Após o ato de reconhecimento, o referido curso está inserido no Eixo Tecnológico: Recursos Naturais e o Plano de Curso está adequado à Deliberação n° 04/08-CEE/PR.

Determina-se à mantenedora que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes seja ação a ser implementada.

Alerta-se a Instituição que o prazo de reconhecimento do curso esgotar-se-á em 27 de janeiro de 2011.

Recomenda-se à Instituição de Ensino que sejam tomadas as devidas providências quanto ao Registro “*on line*” no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica.

Encaminhe-se:

a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do Ato de Reconhecimento do referido curso;

b) o processo ao Estabelecimento de Ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

### DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto do Relator.  
Curitiba, 07 de julho de 2010.

Romeu Gomes de Miranda  
Presidente do CEE

Maria Luiza Xavier Cordeiro  
Presidente da CEB